



Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

COMBATE A INCÊNDIO EM RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

Processo nº _____

Publicado em ___/___/___

Atualizado em ___/___/___

FINALIDADE DO POP

Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio em residência unifamiliar de modo a preservar a vida e o patrimônio.

Profissional de Segurança Pública
Bombeiro Militar

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Evitar acidentes ao Bombeiro Militar e às pessoas no local da ocorrência;
- Efetivar o combate, o controle e a extinção de incêndio de forma segura.
- Evitar ou minimizar danos secundários.
- Evitar a propagação do incêndio.
- Preservar a vida e o patrimônio.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Relatório de ocorrência ou documento similar;
- Viatura de combate a incêndio com capacidade para 6 bombeiros;
- EPI de combate a incêndio;
- EPR autônomo;
- Material de abastecimento;
- Material de estabelecimento;
- Material de arrombamento e exploração;
- Material de salvamento;
- Material de sinalização e isolamento;
- Lanterna;
- Máquina fotográfica ou filmadora;
- Rádio portátil;
- Telefone móvel.

3. PROCEDIMENTOS

- Solicitar o detalhamento de informações para a Central de Operações.
- Solicitar o acionamento da polícia ostensiva e dos agentes de trânsito para Central de Operações.
- Informar a Central de Operações quando da chegada no local.
- Estacionar a viatura de combate a incêndio em local seguro, que permita a aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas para o combate a incêndio ou abastecimento.
- Assumir o comando da operação.
- Reconhecer o local e efetuar a devida avaliação de risco, acionar apoio se necessário.
- Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação, sinalizar e isolar o local;
- Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos.
- Cortar a energia elétrica.
- Penetrar no local e efetuar a busca de vítimas e o salvamento/resgate.
- Estabelecer as linhas de ataque e proteção (simultaneamente ao salvamento/resgate).
- Realizar as ações de ventilação na residência.
- Efetuar o isolamento, confinamento, combate, controle e extinção de incêndio.
- Realizar as ações de proteção de salvados (simultaneamente durante a operação).
- Realizar o rescaldo.
- Realizar a inspeção final.
- Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Deixar de averiguar as informações complementares recebidas durante o despacho para a ocorrência.
- Deixar de usar ou usar incorretamente o EPI ou EPR autônomo.
- Fazer a ventilação de maneira inadequada.
- Deixar de efetuar a busca por vítimas.
- Não efetuar o rescaldo adequadamente.

5. FATORES COMPLICADORES

- *Backdraft*;
- Existência de outras fontes risco, tais como: energia elétrica, Gás Liquefeito de Petróleo GLP e outros materiais combustíveis armazenados.

6. GLOSSÁRIO

Backdraft: Explosão ambiental, com liberação de grande quantidade de energia e calor, decorrente da entrada indesejada de um volume considerável de ar num ambiente confinado, altamente aquecido e rico em gases oriundos de combustão lenta.

Confinamento: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada.

Dano primário: Dano causado pelo calor, chamas e fumaça.

Dano secundário: Dano causado pelas ações técnicas indispensáveis do Corpo de Bombeiros para realizar as operações de combate a incêndio, busca, salvamento e resgate.

EPI de combate a incêndio: Equipamento de Proteção Individual de uso do Bombeiro Militar, composto por: capacete com proteção facial, balaclava, luvas, capa, calça e botas.

EPR autônomo: Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

Inspeção final: É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação.

Isolamento de área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Isolamento de incêndio: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

Material de abastecimento: São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

Material de arrombamento e exploração: Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso.

Material de estabelecimento: Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

Material de salvamento/resgate: Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

Material de sinalização e isolamento de área: Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

Rescaldo: Operação executada somente após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito.

Salvados: Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

Ventilação: Remoção e dispersão sistemática de fumaça, gases e vapores aquecidos de um ambiente, para proporcionar a troca dos produtos da combustão por ar fresco e facilitar as ações dos bombeiros.

Zonas de atuação: Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Módulo 4 - Edição 2006.
- Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiro – CBPMESP – Edição 2006.
- Manual Básico de Bombeiro Militar - CBMERJ – Edição 2006.
- POP n.º 02 – Combate a incêndios em residência unifamiliar – CBMPE – Edição 2002.
- POP de Combate a Incêndio CBMERJ – Edição 2013.

- NBR ABNT 14787/2001 - Espaço Confinado.
- NBR ABNT 14096/1998 - Viaturas de combate a incêndio.

8. FLUXOGRAMA

